



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Blumenau
5ª Vara Cível

2985

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos nº 0020201-29.2012.8.24.0008

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Requerente: Grande Hotel Blumenau S/A

:

Em 1º julho de 2016, nesta Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, compareceu o sr. Gilson Amilton Sgroff, advogado, inscrito na OAB n. 9.022, sendo por este informado que vinha, nos termos do art. 38 da Lei n. 11.101/05 e de acordo com a decisão de fls. 2.848-2.850, firmar o compromisso de Administrador Judicial, assumindo a obrigação de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Ana Paula da Silva Johannsen Gretter, o digitei, e eu, , Ana Paula da Silva Johannsen Gretter, Escrivão, o conferi e subscrevi.


Sérgio Agenor de Aragão
Juiz de Direito


Compromissado(a)